



PROPOSTA COMERCIAL

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREGÃO ELETRÔNICO 234/2020

LOTE 01					
Item	Quant.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1 unidade	Adesivo (FEPDC) Formato: 675x256 cm Impressão colorida digital em vinil brilho, 1.440 dpi Visita prévia ao local de instalação incluída, para conhecimento do layout e sua aplicação no ambiente. Instalação no local incluída - Av. Antônio Carlos, 821, Lagoinha - BH/MG	Própria	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	1 unidade	Adesivo (FEPDC) Formato: 412 x 256 cm Impressão colorida digital em vinil brilho 1.440 dpi Visita prévia ao local de instalação incluída, para conhecimento do layout e sua aplicação no ambiente. Instalação no local incluída - Av. Antônio Carlos, 821, Lagoinha - BH/MG	Própria	R\$ 550,00	R\$ 550,00
3	1 unidade	Adesivo (FEPDC) Formato: 575 x 256 cm Impressão colorida digital em vinil brilho, 1.440 dpi Visita prévia ao local de instalação incluída, para conhecimento do layout e sua aplicação no ambiente. Instalação no local incluída - Av. Antônio Carlos, 821, Lagoinha - BH/MG	Própria	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	1 unidade	Adesivo (FEPDC) Formato: 215 x 95 cm Impressão colorida digital em vinil brilho, 1.440 dpi Visita prévia ao local de instalação incluída, para conhecimento do layout e sua aplicação no ambiente. Instalação no local	Própria	R\$ 318,99	R\$ 318,99

		incluída - Av. Antônio Carlos, 821, Lagoinha - BH/MG			
5	6 unidades	Banner (FEPDC) Formato: 100 x 150 cm. Impressão colorida digital em lona fosca, 1.440 dpi. Acabamentos: bastão, ponteiros brancos e corda.	Própria	R\$ 100,00	R\$ 600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.118,99

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas do Edital e Termo de Referência.

Estão inclusos no preço da proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaramos que a empresa ora licitante terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de fornecer o serviço licitado no prazo previsto neste termo; sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: três mil cento e dezoito reais e noventa e nove centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a sessão pública deste Pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após atesto na nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 3 dias úteis para produção, entrega e instalação do material, contados do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço e arte final emitidas pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC) da Contratante;

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda ME

ENDEREÇO: Rua Astolfo Moreira, nº 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000

CNPJ: 19.814.481/0001-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.318.845.0036

E-MAIL: silkbrindes@live.com - TELEFONE: (38) 3561-2588 - (38) 9.9103-5264

CÓDIGO DO BANCO: 756 - NOME DO BANCO: SICOOB

AGÊNCIA: 4119-0 - NOME DA AGÊNCIA: Sicoob Credigerais

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 35164-4

REPRESENTANTE: Ana Paula de Abreu Cunha, solteira, brasileira

CPF: 006.775.026-56 - IDENTIDADE: MG-10.752.650 SSP/MG

Telefones: (38) 3561-2588 / (38) 9.9103-5264

Cargo: Administradora da Empresa

João Pinheiro - MG, 02 de Outubro de 2020.

Ana Paula de Abreu Cunha...

19.814 481/0001-05
SILK BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL
— LTDA-ME —
Rua: Astolfo Moreira, 32
Centro. Cep: 38770-000
João Pinheiro - MG

Ana Paula de Abreu Cunha
Sócia Administradora
CPF 006.775.026-56
Identidade MG-10.752.650 SSP/MG



AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREGÃO ELETRÔNICO 234/2020

A Empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **19.814.481/0001-05**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **ANA PAULA DE ABREU CUNHA**, RG nº **MG-10.752.650 SSP/MG** e CPF nº **006.775.026-56**, DECLARA:

INCOMPATIBILIDADE

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

SUSTENTÁVEL

Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA, sob as sanções cabíveis, que:

I – utiliza produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – observa a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realiza programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFEREM COM O ORIGINAL

DECLARA, que os documentos apresentados de origem não eletrônica, conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa Silk Brindes Comunicação Visual Ltda ME, concorda plenamente com o Edital e os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico como se aqui estivesse transcrito.

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS

DECLARA que a proposta de preços compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do objeto da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa é beneficiária da Lei Complementar 123/2006, na condição de Micro Empresa, considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas na Lei 123/2006.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE EM SEUS QUADROS FUNCIONAIS PERCENTUAL MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (LEI Nº 8.213/91)

DECLARA, que atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados 2; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes 0.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não foi apenada com suspensão temporária de participação em licitação perante o órgão licitante.
- c) Não está impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- d) Inexistem fatos impeditivos para habilitação no Pregão Eletrônico nº 029/2017, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes que prejudiquem sua habilitação no presente certame.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, que a Empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

Declara, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO

Declara, de que, quando da assinatura do Contrato, a Empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME estará apta a comercializar os produtos ofertados.

DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

ANTINEPOTISMO

Nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, atualizada pela Resolução CNJ nº 229, de 22 de junho de 2016, DECLARO não ter no quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de

servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico, assim como aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital do certame.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8666/93, a não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, na forma da lei.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do referido diploma legal.

DECLARAÇÃO

Declara, que não possui **em seu quadro societário**, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

Declara sob as penas da lei, que não está sob interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93

Plena aceitação dos termos do edital de licitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002 e que cumpre plenamente a todos os requisitos técnicos e de habilitação exigidos no certame, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal. Que inexistem fatos impeditivos para habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública,

bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2º o art. 32 da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 9º, § 3º DA LEI Nº 8.666/93

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, CF 5

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito que estamos cumprindo o que estabelece o art. 7º. XXXIII da Constituição Federal, respondendo nas instâncias civil, penal e administrativa pela inconsistência desta declaração.

PROPOSTA DE MANEIRA INDEPENDENTE

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação. Declaramos também que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial dos envelopes ou da apresentação da proposta em sua forma eletrônica e que está plenamente ciente do teor desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CADASTRO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Encaminhado em atendimento, os dados exigidos para assinatura de ata/contrato:

EMPRESA: Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda ME

NOME FANTASIA: Silk Brindes Comunicação Visual

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Astolfo Moreira, nº 32, bairro Centro, cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, CEP 38770-000

CNPJ: 19.814.481/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002318845.0036

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5918

E-MAIL: silkbrindes@live.com

TELEFONE: (38) 3561-2588 | (38) 99103-5264 (vivo)

NOME DA RESPONSÁVEL: Ana Paula de Abreu Cunha

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO: Rua Astolfo Moreira, nº 846, apartamento 01, bairro Papagaio, cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, CEP 38770-000

CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG-10.752.650 SSP/MG

CPF: 006.775.026-56

CARGO NA EMPRESA: Administradora da Empresa

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO

Vimos pela presente solicitar que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados através de crédito em nossa conta corrente abaixo indicada:

CÓDIGO DO BANCO: 756
NOME DO BANCO: SICOOB
NOME DA AGÊNCIA: Sicoob Credigerais
AGÊNCIA: 4119-0
NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 35164-4
CIDADE: João Pinheiro
ESTADO: Minas Gerais

Declaramos que a conta corrente acima informada é de nossa exclusiva titularidade.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

FICO CIENTE, através desse documento, que declarar fato que se sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar licitação pública, pode vir a constituir crime apurável pelo Ministério Público na forma da Lei, bem como nas penalidades previstas no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br).

João Pinheiro - MG, 02 de Outubro de 2020.

Ana Paula de Abreu Cunha...

19.814 481/0001-05
SILK BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL
— LTDA-ME —
Rua: Astolfo Moreira, 32
Centro - Cep: 38770-000
João Pinheiro - MG

Ana Paula de Abreu Cunha
Sócia Administradora
CPF 006.775.026-56
Identidade MG-10.752.650 SSP/MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANA PAULA DE ABREU CUNHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 10752650 SSP MG

CPF: 006.775.026-56 DATA NASCIMENTO: 25/11/1978

FILIAÇÃO: HELIO GOMES DA CUNHA ANA GOMES DE ABREU

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05721116370 VALIDADE: 22/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2013

OBSERVAÇÕES:

Ana Paula de Abreu Cunha...
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PINHEIRO, MG DATA EMISSÃO: 23/08/2019

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR 25561689171 MG561057885

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1912380874

PROIBIDO PLASTIFICAR 1912380874

1º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PINHEIRO/MG
AUTENTICAÇÃO
 O presente documento confere com o original apresentado. Dou fé

João Pinheiro MG
 Em Teste 05 SET 2019 da verdade

GERALDO FERREIRA PORTO - TABELIÃO
 DINAH M. M. PORTO - SUBSTITUTA
 SOCRATES M. PORTO NETO - SUBSTITUTO
 GERALDO F. PORTO NETO - SUBSTITUTO
 GILBERTO LESSA PORTO - ESCRIVENTE

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 DNL 15089

DOCUMENTOS - LOTE 1 - PREGÃO ELETRÔNICO 234/2020

Silk Brindes Comunicação Visual <silkbrindes@live.com>

Sex, 02/10/2020 11:14

Para: Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>

 1 anexos (6 MB)

02-10 - MINISTÉRIO PÚBLICO MG - ADESIVOS E BANNERS.zip;

Prezados,

Bom dia.

Segue em anexo, documentos referente ao Lote 1 do Pregão Eletrônico 234/2020.

***** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Aguardo resposta.

Obrigado.

Ana Paula.

